



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 723, DE 2026.  
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)


CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 13/04/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para que realize estudos técnicos para viabilizar a concessão temporária, do terreno do antigo posto de saúde central, localizado na rua Rio Grande do Sul, esquina com rua São Paulo, no centro de Cascavel, ao Provopar.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 15 de abril de 2026.

  
Cidão da Telepar  
Vereador/PODE

Justificativa:

A presente tem por finalidade solicitar a realização de estudos técnicos por parte do Poder Executivo Municipal, visando viabilizar a concessão temporária do terreno onde funcionava o antigo posto de saúde central, localizado na rua Rio Grande do Sul, esquina com a rua São Paulo, no Centro de Cascavel, ao Provopar, para que a entidade possa utilizá-lo provisoriamente por meio de sua locação para fins de estacionamento, enquanto o imóvel permanecer sem destinação definitiva.

A solicitação se justifica diante da relevante atuação social desenvolvida pelo Provopar, entidade que diariamente presta auxílio a inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade no município. Diante da crescente demanda por atendimentos e apoio social, torna-se fundamental buscar alternativas que possam contribuir para a ampliação dos recursos destinados à manutenção e fortalecimento de suas atividades.

Nesse sentido, considerando que o referido terreno se encontra desocupado há certo período e que a eventual destinação definitiva da área ainda depende da elaboração de projetos e da disponibilização de recursos financeiros para a execução de obras, entende-se que sua utilização temporária pelo Provopar poderá representar uma solução socialmente útil e responsável para o espaço público.

A medida permitiria que a entidade angariasse recursos próprios para fortalecer suas ações assistenciais, revertendo diretamente em benefícios à população que mais necessita, ao mesmo tempo em que evita que uma área pública permaneça ociosa.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal avalie, por meio de estudos técnicos e jurídicos, a viabilidade da concessão temporária do referido terreno ao Provopar, permitindo que o espaço seja utilizado de maneira produtiva e em favor das ações sociais desenvolvidas no município.

